



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 03/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez Horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 843.010,64 €
Op. Não Orçamental: 695.105,01 €

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para prestar umas informações sobre o facto de ter sido enviada uma adenda à Ordem de Trabalhos, cujos pontos a analisar eram:
 - Nomeação do Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +
 - Subsídio a atribuir no âmbito do Contrato de Gestão, referente a 2010-02-03
- ❖ De seguida tomou a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** para dizer que:
 - Era necessário proceder-se, tão depressa quanto possível, à elaboração do **Regimento** da Câmara Municipal do Sabugal, com a definição das regras de funcionamento tendo o **Presidente da Câmara** proposto que se seguisse o do modelo elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. A proposta foi aprovada, unanimidade. -----
 - Tinha tido conhecimento pelo site que alguns Serviços da Câmara tinham sido objecto de alteração de horário de funcionamento, por despacho do Presidente da Câmara, com início em 01/01/2010. Concordava com a alteração pois entendia que tudo o que fosse para bem servir os munícipes do concelho era bem vindo, mas parecia-lhe que não era competência do Presidente da Câmara alterar o horário de funcionamento dos serviços com fundamento no disposto na al. a) do nº 2 do art. 68º da Lei nº 196/99 de 29 de Março, já que o Regulamento do Horário de Funcionamento tinha sido aprovado pela Câmara, em reunião de 11/03/95, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 27/10/1995 e publicado no Diário da República, II série de 27/11/09. Reforçou o facto de concordar com a flexibilidade de horário mas entendia que deveria ser pedido parecer jurídico por forma a evitar problemas. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que em termos de gestão corrente da Câmara e de pessoal nunca fazia um despacho que não tivesse suporte legal e informativo do sector ou do serviço. Tirando uma ou outra questão informal não era ele que os redigia, eram redigidos pelos serviços que o faziam com o fundamento legal adequado e tinha sido o que tinha sido feito, partindo do principio

que o jurista da Divisão Administrativa sabia que o podia fazer. Esclareceu ainda que os serviços que foram objecto de alteração foram os que mais directamente lidavam com a prestação de serviços ao munícipe e foram eles: Secretaria, Tesouraria, Obras Particulares e Águas.

Informou ainda que Relativamente à questão do Regulamento do Horário de Funcionamento, e paralelamente, porque tinha verificado que já se encontrava desadequado face às exigências actuais tinha pedido aos serviços para elaborar uma proposta de alteração que viria à Câmara logo que possível.

- ❖ A **Vice-Presidente** tomou a palavra para dar conhecimento de que tinha sido feita a Pré-Inscrição para adesão à **Exposição Itinerante “ Viva a República”** no âmbito da comemoração dos 100 Anos da República. -----
- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** perguntou se era possível que as reuniões de Câmara passassem a realizar-se às quartas feitas, por motivos profissionais. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que, uma vez que se iria aprovar o Regimento nele se poderia contemplar essa e outras alterações julgadas necessárias.-----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que o Abastecimento de Água à Zona de Quadrazais não estava a ser executado, tendo o **Presidente da Câmara**, dito que iria averiguar o que se passava.-----
- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou ainda a palavra para propor o **Voto de Louvor** que se transcreve à funcionária **Maria do Amparo Cardoso Peres dos Passos** que se reformou o passado dia 27/11/09. “ *Em Reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2010, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor a Maria do Amparo Cardoso Peres Passos, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que cessou funções, por aposentação, no dia 27 de Novembro de 2009. No exercício das suas funções, a Senhora D. Maria do Amparo Cardoso Peres Passos agiu com profunda lealdade e revelou elevada competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal, isenção, empenho, honrando-se e honrando todos os Funcionários do Município de Sabugal. Sabugal, 22 de Janeiro de 2010*”.-----
- ❖ O Vereador **António Dionísio** tomou a palavra para dizer que não achava legítimo o que se tinha passado na Assembleia Municipal relativamente ao **Voto de Louvor** proposto e aprovado a **Norberto de Oliveira Manso**, pois entendia que tinha sido uma forma de pressão e que nem a Câmara Municipal tinha direito de fazer pressão sobre a Assembleia Municipal assim como esta na Câmara Municipal.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO (D.E.P.U.)

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 15/01/10 a 22/01/10. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

❖ Ofício da Direcção Regional de Cultura do Centro, Delegação de Castelo Branco, a solicitar informação sobre se a Câmara pretendia *exercer o seu direito de preferência*, relativo à venda de um prédio sito na Rua da Mesquita, Freguesia de Sortelha, propriedade de **Fernando Narciso Neves**, nos termos do artigo 37º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro. Deliberado, por unanimidade, **não pretender** exercer direito de preferência. -----

❖ Carta do **Departamento Diocesano da Pastoral Juvenil da Guarda** a solicitar “*Ocupação da Via Pública, Painel para fazer Mural, Luz e Som, Divulgação e Publicidade e apoio financeiro no valor de 1.500,00*” para a realização do evento “**Dia Diocesano da Juventude**, a realizar no dia 17/04/2010, no Sabugal. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, devendo o Mural ser executado no Largo da Fonte. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DIVERSOS

❖ Informação do **Sector de Dinamização Económica** a solicitar autorização para *abertura de uma conta bancária* destinada exclusivamente à realização de todos os movimentos financeiros relativos à participação dos projectos de “**Construção e Requalificação de Caminhos Agrícolas**”, nos termos da al. j) do art. 9º da Portaria 1037/2009 de 11 de Setembro. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a abertura de conta, devendo esta ser aberta na Caixa Geral de Depósitos. -----

GABINETE JURÍDICO

- ❖ Carta de **Carlos António Martins Domingues**, ex-funcionário da autarquia, aposentado na sequência de acidente em serviço, vem solicitar o pagamento de apoio domiciliário referente a Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2009, no valor total de 1.750,00€ (350,00/mês), em virtude de ter deixado de obter este apoio por parte da ADSE. Após análise do assunto, foi deliberado, por unanimidade, **solicitar** ao Sector de Acção Social Relatório com resumo do histórico familiar, devendo aí constar os elementos referidos no parágrafo 8 da informação n.º 3 de 15/01/2010 da Secção de Recursos Humanos “*Para determinação do valor a atribuir torna-se necessário a apresentação de relatório médico, do comprovativo dos rendimentos do agregado familiar, da cópia da declaração do IRS, bem como a identificação da pessoa que irá prestar o apoio e cartão de identificação fiscal*”. -----

JUNTAS DE FREGUESIA

DIVERSOS

- ❖ Face à informação da **D.O.M. - Divisão de Obras Municipais**, relativa ao “**Aquecimento das Escolas – Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia**”, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento para as Juntas de Freguesia no montante total de 5.111,65€ da seguinte forma:

Localidade	Data	LRE	Quant.	Valor
Aldeia da Ponte	19-10-2009	10204	668	454,24€
Vale de Espinho	05-01-2009	10783	500	367,50€
Sabugal	07-12-2009	11777	860	641,51€
Cerdeira	18-12-2009	12265	1468,84	1.037,00€
Rapoula do Côa	08-01-2010	230	1000	709,00€
Vale de Espinho	12-01-2010	432	865	657,40€
Sabugal	12-01-2010	366	1660	1245,00€
TOTAL	-		-	5.111,65€

OBRAS PÚBLICAS

SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária à firma Somague – Engenharia, S.A., referente à obra: “**Concepção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró**” no montante de 12.533,06€, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço, acrescido de juros se a eles houver direito. -----

DIVERSOS

- ❖ Carta da **Empresa Maquisusi – Sociedade, Construções e Transportes, Ld.^a**, adjudicatário em consórcio externo com Maia & Mais, S.A. nas empreitadas: “*Ligação A23 – Via Estruturante da Raia*” e “*Via Estruturante da Raia – Obras de Arte, Drenagem e Vedações*”, a solicitar a **cedência da sua posição contratual** para **Construções Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Ld.^a**, nos termos do n.º 1 do art. 148º do Dec. – Lei n.º 59/99 de 2 de Março. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo respectivo serviço. -----
- ❖ Informação da **D.O.M. – Divisão de Obras Municipais** propondo que a gestão da rede de águas da Freguesia de Pousafoles, Águas Belas e Espinhal passe para a Câmara Municipal, efectuando os respectivos contratos de fornecimento com os munícipes que o venham a requerer por forma a evitar os abusos no consumo que se tem vindo a verificar, sem que a Câmara tenha meios de controlo, em virtude da gestão ser feita pelas respectivas Juntas de Freguesia. Propôs ainda, uma vez que já existia rede de distribuição e respectivos ramais que os custos da sua substituição não fossem imputados aos requerentes, nos termos do n.º 4 do art. 7º do Regulamento de Abastecimento de Água. Deliberado, por unanimidade, **concordar** com a proposta, devendo executar os procedimentos necessários à sua concretização.-----

Os trabalhos foram interrompidos para almoço, pelas 12 horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido retomados pelas 14 horas. -----

- ❖ Retomados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para **propor** a nomeação do **Conselho de Administração** da **Empresa Municipal Sabugal +**, tendo sido indicados os seguintes elementos:

António dos Santos Robalo – Presidente do Conselho de Administração

Sandra Isabel Santos Fortuna - Vogal

Maria Teresa Nunes Martins Teixeira Marques - Vogal

Os membros do **Conselho de Administração** exercerão funções não executivas e não remuneradas. Assim, foi a proposta submetida a votação, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art. 90º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, tendo sido **aprovada**, por unanimidade. -----

- ❖ Carta da **Empresa Municipal Sabugal+** a solicitar a transferência do montante de 260.000,00€ relativo a transferências correntes constantes do Contrato de Gestão para 2010. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a transferência, a título de adiantamento. -----

----Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -